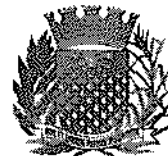




Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

Ofício nº 487/2013/GP.

São Pedro, 30 de agosto de 2013.

**A Sua Excelência o Senhor
Dr. Cássio Hellmeister Capellari
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Pç. Adolpho B. Bragaia, 846
São Pedro / SP.**

Assunto: Requerimento nº 066/2013.

Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dessa Colenda Casa de Leis com a finalidade de encaminhar, em anexo, resposta ao requerimento supramencionado de autoria do nobre Vereador Sr. Antonio Benedito Ferraz Toledo.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal**

Número do Protocolo

00523/2013

Câmara Municipal de São Pedro

Data 02/09/2013

Hora 10:00

Procedência - Expediente EXL 01/10

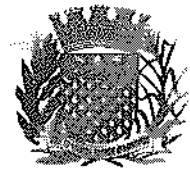
Assunto - Resposta a requerimento nº 066/2013



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
COORD. DE OBRAS, PROJETOS E CONVÊNIOS

Rua Malaquias Guerra, 902 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-4833

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Hélio Donizete Zanatta

São Pedro, 30 de agosto de 2013.

Vimos à presença de Vossa Excelência, atendendo ao solicitado por este Gabinete, responder ao Requerimento nº 066/2013, de autoria do nobre Vereador Antonio Benedito Ferraz Toledo, que “Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre o recapeamento asfáltico das ruas do bairro Novo Horizonte, em especial a Avenida Esplanada de Cristo”.

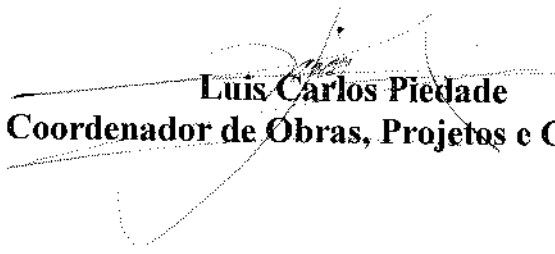
Em relação ao referido requerimento temos a esclarecer os seguintes pontos:

1) A administração municipal cadastrou junto a Secretaria de Estado do Turismo, através do Ofício nº 462/2013, as vias do referido bairro em projeto de recapeamento asfáltico.

2) Nesse sentido para a realização da ação os recursos deverão ser objeto de liberação por parte do Governo do Estado de São Paulo, o qual ainda não informou prazos para tal liberação.

Quanto ao item 3 o mesmo fica prejudicado, em virtude de já haver projeto para a realização das referidas melhorias.

Esperando ter atendido ao solicitado, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Luis Carlos Piedade
Coordenador de Obras, Projetos e Convênios